

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS  
CONDEPACC**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**ATA 419**

Aos 09 dias do mês de maio de 2013, com início às 10h15m, realiza-se no Planetário – Parque Portugal – Portão 07, a quadringentésima décima nona reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – CONDEPACC, sob a presidência de Claudiney Rodrigues Carrasco e com a presença dos seguintes conselheiros: Ana Lúcia Tonon, suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo - Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura – Maria Aparecida Paioli Padula Castellani, titular da Secretaria Municipal de Planejamento – Paola Bassoli Costa, suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – Nelson Ribeiro Machado, suplente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Daisy Serra Ribeiro, Antônio Henrique Felice Anunziata, titular e suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) – Douglas Piccolo, titular do Sindicato Rural de Campinas – Ana Maria Sorrosal, suplente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA – Marcelo Alexandre Juliano, titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB – Pe. José Eduardo Meschiatti, suplente da Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUCC – Caio Plínio Aguiar Alves de Lima, titular do Centro de Ciências, Letras e Artes – Sérgio Galvão Caponi, Vera Lúcia Pessagno Bréscia, titular e suplente da Academia Campineira de Letras e Artes – Regina Márcia Moura Tavares, titular da Academia Campinense de Letras – Isabella Clerici de Maria, titular do Instituto Agrônomo de Campinas – IAC – Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de Imprensa – Welton Nahas Cury, titular da HABICAMP – João Manuel Verde dos Santos, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura – AREA – Neiva Sueli Pivetta, titular do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI – Adriana Verri Maciel, suplente de Museologia – Antônio Euler Lopes Camargo, suplente da Sociedade dos Amigos da Cidade de Campinas – Roberto Baldin Simionatto, titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Campinas – AEAC – Olga R. de Moraes von Simson, titular do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Campinas – IHGGC – Gabriel Guedes Rapassi, Mário Gravem Borges, titular e suplente do Conselho Municipal de Cultura – Herberto Aparecido Guimarães, vice-presidente e conselheiro emérito – Rosana Guimarães Bernardo, conselheira emérita. **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** O presidente Claudiney Carrasco cumprimenta a todos desejando bom dia. Pede que a sessão de informes seja rápida por conta da pauta que precisa ser cumprida. Continuando conta que a Superintende do IPHAN no Estado de São Paulo Anna Beatriz Ayrosa Galvão esteve em Campinas para uma discussão sobre a cultura imaterial e mais especificamente sobre o Jongo Dito Ribeiro, com visita à Fazenda Roseira. Tiveram uma reunião com o Prefeito

que muito solícito recebeu a todos; o assunto caminhou bastante. Há disposição pelo Gabinete do Prefeito que o Patrimônio Imaterial seja resguardado não por Decreto, mas por uma Lei. Esteve, ainda em visita, juntamente com a Anna Beatriz no Palácio dos Azulejos que também é tombado pelo IPHAN, onde foi feita a primeira parte do restauro, mas que falta a segunda etapa; ela ficou muito sensibilizada inclusive para tentar através de emenda parlamentar uma aprovação de recursos para o ano que vem. Continuando conta que a conselheira Ana Sorrosal traz a informação de uma contrapartida que beneficiará o Centro de Convivência. **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** A conselheira Rosana Bernardo solicita informação se o Largo de Santa Cruz é tombado? Esta consulta é relativa às discussões sobre a praça e a Laguna. O conselheiro e técnico da CSPC Henrique Anunziata informa que o espaço é um só e está dividido, sendo que um deles é a Laguna. A conselheira Rosana Bernardo diz que na parte da Laguna, onde aconteciam os enforcamentos têm em seu espaço duas barracas que visualmente interferem no bem. Gostaria de saber da CSPC se as barracas podem estar implantadas neste espaço. O presidente Claudiney Carrasco pede que a conselheira faça uma reclamação formal, por escrito, que obrigue uma resposta. A conselheira Daisy Serra Ribeiro diz que para os bens tombados há uma resolução que normatiza as intervenções da SETEC em áreas protegidas pelo CONDEPACC. A conselheira Rosana Bernardo fala também sobre a Catedral que no seu entorno tem vários ambulantes. É um patrimônio importante que precisa de maiores cuidados. Fará um encaminhamento à CSPC sobre as duas questões. O presidente Claudiney Carrasco explica que as duas solicitações deverão ser feitas separadamente. O vice-presidente Herberto Guimarães pergunta se a Laguna é tombada. O conselheiro Henrique Anunziata explica que o Largo de Santa Cruz é dividido pela Rua Major Sólton, de um lado fica a Praça XV de Novembro e do outro lado a Laguna. A Praça XV de Novembro está na área envoltória da Capela de Santa Cruz, mas a Laguna não. O vice-presidente Herberto Guimarães pede que seja feita a abertura de estudo de tombamento não só da Laguna, mas do Largo como um todo. A conselheira Ana Sorrosal conta que passou na última reunião do COMDEMA, em análise territorial a aprovação de um empreendimento da GNO na Rua Barreto Leme com Avenida Júlio de Mesquita; o projeto foi aprovado em pleno e a contrapartida é a reforma do Centro de Convivência. O conselheiro Mário Gravem Borges diz que foi procurado por jovens arquitetos de cidades próximas em teor de queixa quanto ao valor do patrimônio construído do ferroviário e a revitalização do Centro de Campinas; acredita que a Estação Cultura está inserida nesse Centro. A professora Regina Tirello tem um levantamento de demolições de bens já tombados. Seria interessante levar esse estudo bem completo com proposituras junto a outras Secretarias. Pergunta se poderia convidar um representante do grupo para explanar por 10 minutos sobre o assunto? O presidente Claudiney Carrasco pondera que seria interessante um encontro, mas em outro espaço, pois estamos com uma pauta que está difícil de cumprir e se não conseguirmos dar conta será necessária convocação de reunião extraordinária. O conselheiro Antônio Euler Lopes Camargo antecipando o dia congratula todas as mulheres que são mães e

as que não são por motivos maiores. Lembra que a Casa das Freirinhas ainda não foi tombada. Parabেনiza o ótimo trabalho da Sandra e do Henrique no tombamento da Igreja São José. Continuando diz que a recuperação da Concha Acústica com a apresentação da Orquestra Sinfônica fez ressurgir o espaço. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares relembra a apresentação da Alessandra do Grupo Ibaô sobre o II Seminário de Patrimônio Cultural Imaterial que acontecerá na próxima semana; falará no dia 15, às 16h 30m sobre o livro Brinquedos e Brincadeiras: Patrimônio Cultural da Humanidade aspectos da trajetória, metodológicos e documentos produzidos em simpósios nacionais e internacionais, resultado de pesquisa realizada nos anos de 89 e 90 sobre patrimônio intangível. No dia 19 próximo, o Clube dos 21 Irmãos Amigos de Campinas, na Sede da Associação das Senhoras Rotarianas, às 12h30m, realizará uma reunião-plenária-almoço, com homenagem ao Estado do Piauí, onde proferirá palestra "Da Pré-História à História: Pinturas Rupestres no Piauí". O Parque Nacional Serra da Capivara, no sudeste do Piauí, desde 1991 é considerado pela UNESCO Patrimônio da Humanidade, por representar um raro bioma - a floresta branca, bem como possuir a maior concentração mundial de sítios arqueológicos num único espaço territorial. Continuando convida a todos para apresentação no dia 03 de junho, às 20 h, início da comemoração da Semana Portuguesa em Campinas, onde cantará com o acompanhamento da Orquestra Filarmônica, com entrada franca. O conselheiro Sérgio Caponi entrega à mesa o pedido de abertura de estudo de tombamento da Academia Campinense de Letras. Na sequência diz que a Academia Campineira de Letras e Artes está fazendo esforço para trazer de volta a vida cultural para Campinas e no dia 16, às 20h00, no Teatro Castro Mendes, haverá apresentação do Recital de Álvaro Siviero, que além de obras desafiantes do repertório clássico tradicional faz transcrições para o piano em grau de virtuosismo. **EXPEDIENTE:** Apreciação da ATA 418. O presidente Claudiney Carrasco coloca a Ata 418 para apreciação – APROVADA com cinco abstenções com a justificativa de ausência na última reunião. Continuando solicita inversão da pauta para que seja apresentado em primeiro lugar o item c, depois o item b e por último o item c – com abstenção do conselheiro Welton Nahas Cury é aprovada a inversão da pauta. **ORDEM DO DIA: c – Processo de Tombamento nº. 006/95 – Resolução n. 037/2002 – Parque Ecológico Monsenhor Emílio José Salim – Projeto do Teatro de Ópera.** Parecer favorável da CSPC quanto à localização. O presidente Claudiney Carrasco explica que há necessidade que o Conselho se manifeste quanto à implantação do Teatro. O projeto está em andamento e a proposta é que o Teatro seja construído logo na entrada do Parque. É uma área preservada e por ser uma fazenda tem uma área que é aberta, de capim, antigo pasto e que permite a construção do Teatro. A conselheira Daisy Serra Ribeiro coloca que este projeto geral foi trazido para conhecimento do Conselho e para melhor visualização, os técnicos da CSPC fotografaram para ser passado por "Power point". A localização para a construção do Teatro será bem na frente do Parque perto da Heitor Penteado, exatamente em um desnível do terreno, o que faz com que a altura não interfira na visualização do bem em si. O projeto executivo quando pronto

passará pelo Conselho. No caso em questão é mais especificamente quanto à localização. O vice-presidente Herberto Guimarães esclarece que hoje será votada a autorização para que se faça um teatro no espaço tombado. O conselheiro Roberto Simionatto pergunta por quem será bancada a obra? O presidente Claudiney Carrasco responde que é pelo Estado. O arquiteto Bratke deu o projeto. Pede que hoje não se discuta o projeto interno, pois está havendo alterações e algumas readaptações. A parte externa se manterá como está sendo apresentada, mas internamente solicitou algumas alterações para melhor adequação do Teatro de Ópera. Não vamos nos ater, agora, em discussão que não se conseguirá resolver. O tempo previsto para construção é de 24 meses, sendo seis meses para a licitação e 18 meses para a obra propriamente dita. A conselheira Daisy Serra Ribeiro enfatiza que a localização proposta para a obra fica bem longe do imóvel (Casarão) e do jardim de Burle Marx. A conselheira Rosana Bernardo diz que há necessidade de que um técnico da Prefeitura analise a questão do viário desta área. A Avenida Heitor Penteado no horário entre as 18 e 19 h fica intransponível. Há muitos condomínios no entorno e é o caminho para Sosas e Joaquim Egídio. Este é um projeto muito importante para Campinas, portanto, é necessário que seja desenvolvido de forma planejada e conjunta com outras Secretarias. Reforça no sentido de que seja desenvolvido o projeto viário junto com a Secretaria de Planejamento. O presidente Claudiney Carrasco diz que está sendo feito isso, há um consórcio de Secretarias – Infraestrutura, do Verde, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Gabinete do Prefeito e o Planejamento com conversas iniciais. Este levantamento já foi colocado e a posição do Teatro enquanto teatro regional fica acessível a todas as rodovias e haverá um anel viário com a Avenida Heitor Penteado. A conselheira Rosana Bernardo diz que o local é de trânsito de passagem para acessar regiões urbanas inclusive a região metropolitana. O viário local deve permitir a acessibilidade. O presidente Claudiney Carrasco coloca que o objetivo é o entorno. Em uma reunião com o Planejamento avaliou-se a contrapartida da construção. A conselheira Maria Aparecida P. P. Castellani explica que a Secretaria de Planejamento possui duas coordenadorias, sendo uma delas responsável pelos estudos macro viário e, acrescenta que essas coordenadorias não receberam o material do teatro para análise. Esclarece que Campinas hoje está mapeada em áreas que apresentam restrições aeroportuárias, ocorrendo inclusive restrições para construções acima de 30 m de altura, sendo que o DIDC tem todo esse mapeamento. Em face de todas essas questões entende que é o momento adequado para análise de viabilidade do empreendimento. O presidente Claudiney Carrasco fala que não está sendo negligenciado e está havendo interação entre as Secretarias. A conselheira Daisy Serra Ribeiro pondera que a questão hoje é que o Conselho precisa se manifestar para que após a decisão possa ser encaminhado até São Paulo. A discussão está sendo feita por vários Secretários. Devemos aguardar o andamento. Neste momento o Conselho precisa decidir se concorda que o Teatro seja feito nesse local. Voltaremos à questão quando da aprovação para execução do projeto. A conselheira Ana Sorrosal coloca que essa discussão passou pelo COMDEMA que se manifestou contrário à construção do Teatro neste espaço,

após a conselheira Dionete Santin ser ouvida e por seu posicionamento ser contrário, pela questão de que na região costuma ter enchente. O presidente Claudiney Carrasco diz que como foi dito, é simples, se pode ou não. Se puder vamos dar continuidade aos estudos, se não puder tentaremos encontrar outro local. Continuando fala que na primeira reunião expôs o Plano de Governo, plano baseado na visibilidade, detalhou o eixo de integração na diretriz do discurso da professora Regina Márcia de que não devemos trabalhar sozinhos. Deve-se ter uma interface com as outras Secretarias, essa é a linha de ação que adotou; em todas as propostas procura a interface com várias outras Secretarias como Educação, Serviços Públicos, Turismo, Jurídico, Urbanismo, Planejamento. Todo projeto que começa envolve outras Secretarias, pois isso é importantíssimo; não estamos trabalhando isoladamente. A conselheira Maria Aparecida P. P. Castellani esclarece que a Secretaria de Planejamento deseja auxiliar. Sugere que fique claro na ata que o Conselho está aprovando a localização do teatro e, que na sequência, o CONDEPACC irá encaminhar as Secretarias para análise de viabilidade de implantação do teatro. O presidente Claudiney Carrasco após verificar que o Conselho se sente devidamente instruído e esclarecido coloca em votação a proposta de localização e a construção do Projeto do Teatro de Ópera dentro no Parque Ecológico Monsenhor Emílio José Salim - com uma abstenção da conselheira Ana Sorrosal é aprovada a proposta. O Conselho **APROVA a localização do projeto e a construção do Teatro de Ópera de Campinas dentro do Parque Ecológico Monsenhor Emílio José Salim. O projeto executivo deverá passar pelo CONDEPACC e demais Órgãos da Prefeitura Municipal de Campinas conforme praxe. / b – Apresentação de critérios para Registro e Salvaguarda de Bens Imateriais** pela técnica da CSPC Marcela Bonetti (especialista cultural). A conselheira Daisy Serra Ribeiro explica que os critérios para o Registro e Salvaguarda de Bens Imateriais vêm ao encontro do proposto no Seminário que será feito na próxima semana pelo Grupo Ibaô que versará sobre a cultura imaterial. Passa a palavra para a técnica da CSPC Marcela Bonetti: "a apresentação a princípio tratará como Resolução, mas que poderá vir a ser um Decreto ou mesmo uma Lei. A estrutura foi baseada tanto na Legislação Estadual como na Legislação Federal - Art.1º - Instituir o Registro dos Bens Imateriais do Município de Campinas, em consonância ao Decreto Nacional 3551/00, artigo 2º e o Decreto Estadual 57439/11. § 1º - A inscrição num dos livros de registro terá sempre como referência a continuidade histórica do bem e sua relevância local para a memória, a identidade cultural e a formação social. § 2º - Esse registro se fará em um dos seguintes livros: I- Livro de Registro dos Saberes, onde serão inscritos conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades; II- Livro de Registro das Celebrações, onde serão inscritos rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social; III- Livro de Registro das Formas de Expressão, onde serão inscritas manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas; IV- Livro de Registro dos Lugares, onde serão inscritos mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas.

§ 3º - Outros livros de registro poderão ser abertos para a inscrição de bens culturais de natureza imaterial que constituam patrimônio cultural de Campinas e não se enquadrem nos livros definidos no parágrafo primeiro deste artigo. Art. 2º - São partes Legítimas para provocar o pedido de registro: I- O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural II- O Conselho Municipal de Cultura III- As Associações Civis IV- Os Cidadãos Art. 3º - As propostas para registro, acompanhadas de sua documentação técnica, serão dirigidas ao Presidente do CONDEPACC, que as submeterá ao Conselho § 1º - A instrução dos processos de registro será supervisionada pela Coordenadoria Setorial Patrimônio Cultural (CSPC). § 2º A instrução constará de descrição pormenorizada do bem a ser registrado, acompanhada da documentação correspondente, e deverá mencionar todos os elementos que lhe sejam culturalmente relevantes. §3º- Constituem informações que devem acompanhar a solicitação: 1. Identificação do requerente; 2. Justificativa do requerimento; 3. Denominação e descrição sumária do bem proposto para Registro, com a indicação dos grupos sociais envolvidos, local, período e natureza da manifestação cultural; 4. Informações históricas. §4º- Constituem informações e documentos desejáveis para a instrução da solicitação: 1. Documentação fotográfica e audiovisual disponível e adequada à natureza do bem; 2. Referências documentais e bibliográficas disponíveis; 3. Informação sobre a existência de proteção em nível federal ou municipal, se houver; 4. Informações sobre a relevância do bem cultural para a memória do município, identidade e formação da sociedade, sua continuidade histórica, seu enraizamento no cotidiano da comunidade e suas formas de transmissão direta ou indireta. § 5º Ultimada a instrução, a CSPC emitirá parecer acerca da proposta de registro e enviará o processo ao Conselho Defesa Patrimônio Cultural, para deliberação. § 6º O resultado será publicado no Diário Oficial do Município, para eventuais manifestações sobre o registro, no prazo de até trinta dias, contados da data de publicação. Art. 4º - Aos bens registrados será concedido o título de "Patrimônio Cultural De Campinas". Art. 5º - Constatada ao longo do processo que há interdependência entre o patrimônio cultural imaterial e o patrimônio cultural material e natural, poderá o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – CONDEPACC decidir pela abertura de processo de estudo de tombamento visando conferir proteção a espaços, lugares, objetos, documentos e edificações onde se reproduzem ou que servem de suporte para as práticas culturais que se pretende o Registro. Art. 6º - No caso de arquivamento, qualquer legitimado poderá solicitar nova manifestação técnica, desde que justificadamente e acompanhada de novos elementos de informação. Parágrafo único - Requerido o desarquivamento e não se vislumbrando novos elementos, poderá a própria análise técnica decidir pela manutenção do arquivamento Art. 7º - Tendo conhecimento, a qualquer tempo, de indícios de exploração, utilização ou apropriação indevidos de elementos associados a bem cultural registrado, caberá ao Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas dar ciência às partes, alertando sobre a necessidade de se observar a legislação aplicável à proteção dos direitos autorais e à propriedade intelectual Art. 8º- Cabe à Secretaria Municipal de

Cultura e ao Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas promover a ampla divulgação e promoção do bem cultural registrado por meio de publicações impressas ou eletrônicas, exposições, vídeos e qualquer outro meio. Art. 9º À Secretaria Municipal de Cultura cabe assegurar ao bem registrado: I- documentação por todos os meios técnicos admitidos, cabendo a CSPC manter banco de dados com o material produzido durante a instrução do processo. II- ampla divulgação e promoção. III - Proteção ao Direito de imagem e de propriedade intelectual coletiva IV- garantia das condições sociais e ambientais necessárias à produção, à reprodução e à transmissão desses bens, bem como o fomento, o incentivo a projetos, elaboração e implementação de planos de salvaguarda, visando à melhoria dessas condições. Art. 10 - Fica a Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural autorizada a criar os Livros de Registros necessários ao art. 1º desta Resolução". O presidente Claudiney Carrasco coloca que a resolução está em formato de decreto, mas o Prefeito se manifestou por projeto de Lei. Coloca em votação as diretrizes e critérios para Registro e Salvaguarda de Bens Imateriais – **APROVADA por unanimidade**. O Conselho **APROVA** por unanimidade as diretrizes e critérios para Registro e Salvaguarda de Bens Imateriais. / **a – Apresentação de Estudo para Tombamento do Processo nº. 009/09 – “Conjunto de Imóveis à Rua Alferes Raimundo nº s.: 08 – lote 11, 18 – lote 11, 24 – lote 10, 30 – lote 09, 36 – lote 08, 44 – lote 07, 50 – lote 06, 58 – lote 05, 64 – lote 04, 72 – lote 03, 80 – lote 02, 88 – lote 01, 96 – lote 01 – QT. 1307; 41 – lote 11, 49 – lote 10, 51 – lote 09, 57 – lote 08, 59 – lote 07, 63 – lote 06, 65 – lote 05, 73 – lote 04, 81 – lote 03, - QT. 1290; e o imóvel n. 116 – lote 10 – QT. 1303 – Vila Industrial.** Estudo pela arquiteta Laci Alvite e apresentação pelo historiador Henrique Anunziata, técnicos da CSPC. O presidente Claudiney Carrasco lembra a todos que este item foi retirado da pauta da última reunião. Passa a palavra ao técnico da CSPC Henrique Anunziata: “No final do século XIX, Campinas passava por transformações bastante significativas, principalmente proporcionada pela estrutura cafeeira que aqui se modernizou, gerando a necessidade de mão-de-obra especializada, devido às empresas que se instalavam, como as ferrovias, os curtumes, as indústrias têxteis entre outras. O ambiente divide-se naturalmente, por meio da questão social. O que está a frente da estação da Cia. Paulista de Estradas de Ferro, é a cidade planejada e capitalista; e o que se mantém atrás, é a dos operários, os que chegam para trabalhar, os doentes, os desvalidos. Dentro desta conjuntura na “parte de trás”, há os cemitérios, o Matadouro Municipal, o Lazareto dos Morféticos, o Lazareto dos Variolosos, e a “Hospedaria dos imigrantes” denominada de Imigração. As estruturas de saúde instaladas neste espaço são contrastantes, pois ao mesmo tempo em que trata a população necessitada e carente também segrega o próprio espaço em expansão. Atualmente a área é chamada de “Vila Industrial”, porém chegou a ter duas denominações anteriores como “Campo de Sant’Anna” e “Imigração”. Percebemos durante os estudos, a modificação espacial ocorrida nesta parte do mundo urbano, com loteamentos sem planejamentos, moradias peculiares, poucos proprietários com vários imóveis, entre outras mazelas. Construções

distintas do “outro lado”, – Cambuí – que merecem ser mantidas. O trecho da **Rua Alferes Raimundo** objeto deste tombamento, cada lado uma face dos quarteirões 1290 e 1307, referenciados na planta da cidade, não surgiram de um plano aprovado pela Prefeitura. Formou-se de forma espontânea e se inseriu no contexto da ocupação das margens da ferrovia e da necessidade de prover habitações de aluguel para a população dos trabalhadores urbanos, de baixa renda, que se amontoavam em habitações precárias, os cortiços, nas casas que se deterioravam no Centro. A população de alta renda já se acomodava nos terrenos que naquela época eram os arredores do Centro – nos palacetes da Rua Augusto Cezar, atual Av. Júlio de Mesquita. Os trabalhadores egressos do campo, tanto os libertos pela Lei Áurea quanto os que haviam chegado como imigrantes ao Brasil buscavam desenvolver atividades técnicas, artesanais e na construção civil no centro urbano. Nestas casas não havia sofisticação na tipologia das plantas; apesar de haver alguma especialização de funções, alguns cômodos abrigavam múltiplos usos, eram pequenos e o banheiro era quase sempre instalado no exterior da casa, sendo o recolhimento do esgoto sanitário feito em fossas sépticas no fundo do quintal.

Rua Alferes Raimundo – lado par			
1929	1922	1893	Lote
24	02	02	10
30	04	04	09
36	06	06	08
44	08	08	07
50	10	10	06
58	12	12	05
64	14	14	04
72	16	16	03
80	18	18	02

Rua Alferes Raimundo – lado ímpar			
1929	1922	1893	Lote
27	01	01	29
35	05		12
41	07		11
49	09		10
51	11	05	09
57	13	07	08
59	15	09	07
63	07	11	06
65	19	13	05
73	21	15	04
81	23	17	03



As casas deste trecho da **Rua Alferes Raimundo** foram tratadas como conjuntos em função de suas afinidades tipológicas, que indicam terem sido erigidas simultaneamente, possuindo uma única cobertura e a mesma estrutura para as edificações erguidas pelo mesmo construtor. Tombamento do conjunto de imóveis da Rua Alferes Raimundo, diretrizes para a Resolução. Cada conjunto forma um todo indivisível, com a mesma tipologia de fachada, de volumetria e de sistema construtivo, o que os caracteriza. Os imóveis seguintes da Rua Alferes Raimundo na Vila Industrial de Campinas compõem os conjuntos a serem tombados conforme a seguinte distribuição: **No quarteirão 1290** (lado ímpar): - o conjunto "B" - casa nº41 do lote nº11, (*sendo que as demais casas do conjunto, nº27 e nº35 dos lotes nº29 e nº12 respectivamente já são tombadas pela Resolução nº 19, de 24/12/1994.*); - o conjunto "C"- casas nº49 e nº51, implantadas nos lotes nº10 e nº09 respectivamente; - o conjunto "D"- casas nº57 e nº59, implantadas nos lotes nº 08 e nº07 respectivamente; - o conjunto "E" - casas nº63 e nº65, implantadas nos lotes nº06 e nº05 respectivamente; - o conjunto "G"- casas nº73 e nº81, implantadas nos lotes nº04 e nº03 respectivamente. **No quarteirão 1307** (lado par): - o conjunto "A" - casas nº24, nº30, nº36 e nº 44, implantadas nos lotes nº10, nº09, nº08, nº07, respectivamente; - o conjunto "F" - casas nº64 e nº72, implantadas nos lotes nº04 e nº03 respectivamente; - o conjunto "H" - casas nº50, nº58, nº80, implantadas nos lotes nº06, nº05 e nº02 respectivamente, que somente serão tombadas pela sua volumetria. Para as casas de nºs 50, 58 e 80 sugerimos que sejam tombadas a volumetria e suas fachadas, ocorrendo qualquer intervenção construtiva nestes imóveis deverá ter projeto encaminhado e analisado pelo CONDEPACC. Para as demais casas dos conjuntos especificados, indicamos o tombamento das fachadas, compostas pelas aberturas e fechamentos (janelas e portas), dos ornamentos externos, da volumetria e cobertura (telhado)". A conselheira Daisy Serra Ribeiro diz que: 1º) a CSPC está fechando a representação da Vila Industrial; 2º) nas três casas do meio a proposta é que se mantenha a volumetria para não perder o conjunto e as fachadas, possibilitando que nos referidos locais possam ser feitos estacionamentos, que é uma questão muito discutida na Vila Industrial. A feitura de um estacionamento interno é uma possibilidade, uma hipótese, mas que permitiria que se fizesse uma abertura para ser usada como entrada. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares diz que é importante o processo do tombamento, mas como aconteceu na Vila Manoel Freire que está degradada em termos de uso, precisamos pensar urgentemente em um projeto de animação cultural, uma animação permanente para que as pessoas percebam a importância do espaço. Particularmente não concorda em tomar as coisas com o alheamento das pessoas que vivem no local. A história do espaço precisa ter um projeto de animação, de informação e de valorização do patrimônio. O presidente Claudiney Carrasco concorda em número, gênero e grau, mas são ações que só poderão ser concretizadas a médio e longo prazo. Pede que os Conselheiros façam os projetos, quer que a sociedade se envolva. Está disposto a tocar os projetos apresentados. O vice-presidente Herberto Guimarães diz que essas possibilidades implicam em recursos, mas na Legislação

o item em que as multas aplicadas por descaracterização de bem tombado sejam revertidas para um Fundo do CONDEPACC com a gerência de três Conselheiros e que esses recursos sejam disponibilizados para outros bens tombados, mas isso nunca aconteceu. Mas hoje com a disponibilidade do Governo em resolver situações que estão pendentes ao longo do tempo, seria a oportunidade de não se onerar a Prefeitura, mas ter verba para alguns projetos importantes. O presidente Claudiney Carrasco admite que o orçamento seja um grande problema, mas o problema maior é o envolvimento. Aguarda que os interessados marquem um horário na Secretaria para que possam conversar. O conselheiro Mário Gravem Borges apoia a colocação da conselheira Regina Márcia da importância de se ter grupos envolvidos na teatralização histórica dos bens tombados. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos é a favor do tombamento, mas é necessário que se declare cada casa e exatamente o que está sendo tombada em cada uma, pois uma casa descaracterizada não poderá ter a fachada preservada, além de que o jornal pode equivocadamente utilizar de forma errada a ação. O tombamento é da volumetria, telhado e fachada que de fato se mantém. Seu voto é favorável ao tombamento, mas pede que a resolução seja apresentada em próxima reunião, assim como a área envoltória. A conselheira Rosana Bernardo cumprimenta o trabalho apresentado pelo Henrique, é sempre um prazer ouvi-lo. Como a rua é de paralelepípedo ela será detalhada também no tombamento? O presidente Claudiney Carrasco pondera que vale a pena colocar o calçamento como entorno, não podendo ser mudado sem autorização do CONDEPACC, mas também entende que futuramente talvez não haja outra possibilidade senão autorizar a mudança. O conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira explica que na rua existem duas placas sinalizando que o declive é acentuado e que a pista é perigosa. Em época de chuva o lugar fica muito escorregadio principalmente pelo declive. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares diz que fez uma sugestão em plenário que agradou, mas quer deixar claro que como Conselheira sua função é de aconselhar, de dar ideias. Se quiserem um projeto seu deverá ser contratada. Está aqui para discutir e sugerir ações. O presidente Claudiney Carrasco pondera que como cidadã pode apresentar projetos para a Secretaria. É uma colaboração enquanto cidadãos, ter a motivação de fazer um esboço, apresentar uma ideia. Infelizmente a Secretaria não tem quantidade suficiente de pessoas para executar todas as ações necessárias ou visualizadas como tal. A conselheira Daisy Serra Ribeiro coloca que o Seminário que acontecerá na próxima semana assim como o Fórum que acontecerá em outubro são duas ações baseadas nas ideias propostas pela conselheira Regina Márcia. O conselheiro Gabriel Rapassi fala sobre Projeto de Educação Patrimonial de Escolas na Estação Cultura com atividades retomando projetos anteriores. As conselheiras Regina Márcia Moura Tavares e Olga von Simson se colocam à disposição. O presidente Claudiney Carrasco coloca em votação o Tombamento do Conjunto de Imóveis à Rua Alferes Raimundo na Vila Industrial – **APROVADO POR UNANIMIDADE.** O Conselho **APROVA o Tombamento do Processo nº. 009/09 – “Conjunto de Imóveis à Rua Alferes Raimundo nº s.: 08 – lote 11, 18 – lote 11, 24 – lote 10, 30 – lote 09,**

36 – lote 08, 44 – lote 07, 50 – lote 06, 58 – lote 05, 64 – lote 04, 72 – lote 03, 80 – lote 02, 88 – lote 01, 96 – lote 01 – QT. 1307; 41 – lote 11, 49 – lote 10, 51 – lote 09, 57 – lote 08, 59 – lote 07, 63 – lote 06, 65 – lote 05, 73 – lote 04, 81 – lote 03, - QT. 1290; e o imóvel n. 116 – lote 10 – QT. 1303 – **Vila Industrial.**

**REFERENDO DO CONSELHO – Ciência (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 01 – Protocolado nº. 12/10/54164 PG.**

Interessado: Pier Giorgio Saruis e Luiz Antonio Sales Monteiro. Assunto: Proposta de conservação e manutenção de Monumentos, sendo que nenhuma peça poderá sofrer qualquer tipo de intervenção sem análise e parecer do Conselho, com risco de suspensão da obra. O Conselho **referenda ciência** quanto à proposta de conservação e manutenção de Monumentos, sendo que nenhuma peça poderá sofrer qualquer tipo de intervenção sem análise e parecer do Conselho, com risco de suspensão da obra. / **02 – Ofício nº. 32.03.2013.** Interessado: Centro de Ciências, Letras e Artes. Assunto: manifesto contrário a alteração da denominação da Praça XV de Novembro, mais conhecida por Largo de Santa Cruz; ponto histórico do nascimento de Campinas, onde se registrou também o episódio da retirada de Laguna, símbolo histórico da Guerra do Paraguai, além de memorizar a data da inauguração da República no Brasil. O Conselho **referenda ciência** quanto ao manifesto contrário à alteração da denominação da Praça XV de Novembro, mais conhecida por Largo de Santa Cruz; ponto histórico do nascimento de Campinas, onde se registrou também o episódio da retirada de Laguna, símbolo histórico da Guerra do Paraguai, além de memorizar a data da inauguração da República no Brasil. / **03 – Protocolado nº. 11/10/48409 PG.**

Interessado: Manuel Rosa Bueno. Assunto: solicitação da criação do Parque de Barão Geraldo na Fazenda Rio das Pedras, a qual tem várias áreas tombadas pelo CONDEPACC conforme Resoluções nºs. 41/2003; 43/2003; 102/2010. Parecer favorável da CSPC a criação de área verde, cabendo ressaltar que o projeto executivo deverá atender as restrições das referidas resoluções, bem como o mesmo deverá ser apreciado e aprovado pelo CONDEPACC. O Conselho **referenda ciência** quanto ao parecer favorável da CSPC a criação de área verde (Parque de Barão Geraldo na Fazenda Rio das Pedras), cabendo ressaltar que o projeto executivo deverá atender as restrições das referidas resoluções, bem como o mesmo deverá ser apreciado e aprovado pelo CONDEPACC. **REFERENDO DO CONSELHO aos pareceres favoráveis da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 04 – Ofício nº. 246/2013.**

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Assunto: solicitação de pavimentação asfáltica da estrada denominada Carlos Gomes, trecho situado entre o Pedágio e o Pontilhão de Ferro. Tal solicitação tem por objetivo um controle mais efetivo da Municipalidade com relação à atuação clandestina de pessoas que depositam lixo em geral e entulho da construção civil nesta estrada vicinal, bem como um melhor monitoramento do assoreamento dos corpos hídricos da região. Parecer favorável da CSPC com sugestão de pavimentação com proteção prioritária de permeabilidade. O projeto final deverá ter aprovação do Conselho. O Conselho **referenda e aprova** a solicitação de pavimentação asfáltica da estrada denominada Carlos Gomes conforme parecer favorável da

CSPC com sugestão de pavimentação com proteção prioritária de permeabilidade. O projeto final deverá ter aprovação do Conselho. / **05 – Protocolado nº. 13/10/16735 PG (13/10/11123 PG)**. Interessado: MKT Agência Ambiental (Mont Blanc Santo Antônio). Assunto: solicitação de arruamento e loteamento na Gleba 88, QT. 30022, Avenida Antônio Carlos Couto de Barros, Fazenda Santo Antônio, Distrito de Sousas, onde consta Fragmento de Mata, item 42, Processo de Estudo de Tombamento nº. 004/2003. Parecer favorável da CSPC ao pretendido, pois além de manter a mata em processo de tombamento conecta-a aos outros fragmentos vegetais através dos cursos d'água, que favorece o transito de animais e incrementam as espécies da mata; além de que o empreendimento está distante do fragmento de mata denominada "da SANASA". O Conselho **referenda e aprova** a solicitação de arruamento e loteamento na Gleba 88, QT. 30022, Avenida Antônio Carlos Couto de Barros, Fazenda Santo Antônio, Distrito de Sousas conforme parecer favorável da CSPC ao pretendido, pois além de manter a mata em processo de tombamento conecta-a aos outros fragmentos vegetais através dos cursos d'água, que favorece o trânsito de animais e incrementam as espécies da mata; além de que o empreendimento está distante do fragmento de mata denominada "da SANASA". / **06 – Protocolado nº. 13/11/03895 PDU**. Interessado: Marcos Antônio Benites. Assunto: solicitação de restauração de adornos e ornatos envoltórios das janelas do imóvel, tombado pelo CONDEPACC, Processo nº. 08/1998, situado à Rua Dr. Quirino nº. 1396. Parecer favorável da CSPC por não ser reforma, mas recuperação dos adornos e ornatos das janelas, cuja proposta foi aprovada pelo CONDEPACC. O andaime e a tela fachadeira são fundamentais para a intervenção em questão. É necessário que o trabalho seja retomado com urgência com risco de perda do bem tombado e da recuperação já iniciada. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC por não ser reforma, mas recuperação dos adornos e ornatos das janelas, cuja proposta foi aprovada pelo CONDEPACC. O andaime e a tela fachadeira são fundamentais para a intervenção em questão. É necessário que o trabalho seja retomado com urgência com risco de perda do bem tombado e da recuperação já iniciada. Nada mais havendo, o presidente Claudiney Rodrigues Carrasco agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 09 de maio de 2013.